



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### MINUTA

Brasília, 14 de setembro de 2023.

### APOSTILA 02/2023 CONTRATO Nº 10/2022

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, a presente APOSTILA tem por objetivo **RETIFICAR** a data de início do efeito financeiro constante da Apostila nº 01/2023 (7163555), que formalizou o 2º reajuste ao Contrato nº 10/2022, firmado com a pessoa jurídica EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 14.139.773/0001-68, em virtude das orientações constantes do Parecer n.º 00393/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU (7397291), conforme demonstrado abaixo:

#### - Onde se lê:

registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 10/2022, firmado com a pessoa jurídica *EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.*, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.139.773/0001-68, no valor total de **R\$ 27.949,48** (*vinte e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos*) para cobrir as despesas no período de 27/04/2023 a 27/04/2024, sendo o valor de **R\$ 18.943,53** (*dezoito mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos*) para o período de 27/04/2023 a 31/12/2023 e o restante no valor de **R\$ 9.005,94** (*nove mil cinco reais e noventa e quatro centavos*) para o período de 01/01/2024 a 27/04/2024, aplicando-se o Índice de Custos da Tecnologia da Informação - ICTI acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **6,79%** (apurado em fevereiro/2023), mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.023263/2020-17, cujo valor anual será de **R\$ 453.865,02** (*quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos*) a partir de 27 de abril de 2023, perfazendo um valor total para 24 (vinte e quatro) meses de **R\$ 907.730,03** (*novecentos e sete mil setecentos e trinta reais e três centavos*), conforme discriminado na tabela abaixo:

#### - Leia-se:

registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 10/2022, firmado com a pessoa jurídica EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.139.773/0001-68, no valor total de **R\$ 32.763,00** (trinta e dois mil setecentos e sessenta e três reais) para cobrir as despesas no período de **25/02/2023** a 27/04/2024, sendo o valor de **R\$ 23.757,05** (vinte e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) para o período de **25/02/2023** a 31/12/2023 e o restante no valor de **R\$ 9.005,94** (nove mil cinco reais e noventa e quatro centavos) para o período de 01/01/2024 a 27/04/2024, aplicando-se o Índice de Custos da Tecnologia da Informação - ICTI acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **6,79%** (apurado em fevereiro/2023), mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.023263/2020-17, cujo valor anual será de **R\$ 453.865,02** (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) a partir de 25 de fevereiro de 2023, perfazendo um valor total para 24 (vinte e quatro) meses de **R\$ 907.730,03** (novecentos e sete mil setecentos e trinta reais e três centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	CATSER	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade (24 meses)	Valor Unitário	Valor Total (24 meses)
1	26050	Serviços de Computação em nuvem – Infraestrutura como Serviço (IaaS)	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	349.368	R\$ 2,11	R\$ 737.166,48
2	26069	Plataforma como Serviço - PaaS	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	35.904	R\$ 1,69	R\$ 60.677,76
3	26077	Software como Serviço - SaaS	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	23.856	R\$ 0,69	R\$ 16.460,64
4	27081	Serviço de Gerenciamento e Operação de recursos em nuvem	Unidade - Instância gerenciada por mês	696	R\$ 97,90	R\$ 68.138,40
5	27081	Serviço de Migração de Recursos Computacionais	Unidade - Instância de Computação migrada	28	R\$ 292,48	R\$ 8.189,44
6	27081	Serviço de Migração de Banco de dados	Unidade - Instância de Banco de Dados migrada	28	R\$ 287,96	R\$ 8.062,88
7	3840	Treinamento	Unidade - Turma de treinamento	1	R\$ 9.034,43	R\$ 9.034,43
					<b>TOTAL GERAL (24 MESES)</b>	<b>R\$ 907.730,03</b>

**MILTON SAMPAIO CASTRO DE OLIVEIRA**  
Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Milton Sampaio Castro de Oliveira**, Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação, em 02/10/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7546640** e o código CRC **0530923B**.



Referência: Processo nº 50000.023263/2020-17



SEI nº 7546640

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º Andar, Sala 203  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-8156 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)